



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 1 de 56

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Notificações | 3 |
| Homologação / Adjudicação | 4 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 6 |
| Planos | 6 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 2 de 56

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.691 - DE 9 DE DEZEMBRO DE 2.024

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.170.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.748, de 15 de outubro de 2.024 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), para custear despesas com vencimentos e obrigações patronais dos servidores municipais da educação, classificado e codificado conforme segue:

| | | |
|----------------------|--|---|
| Unidade Orçamentária | 02.17.01 | Secretaria de Educação |
| Funcional: | 12.361.0016.2.017000.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| Dotação: | 214 | Valor: R\$ 1.170.000,00 |
| | | Código de Aplicação: 261.0000 - Fonte 2 |

Parágrafo único. O crédito adicional constante do presente artigo será coberto com recursos disponíveis, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei Orçamentária Anual, classificadas e codificadas conforme segue:

| | | |
|----------------------|---|---|
| Unidade Orçamentária | 02.17.02 | Secretaria de Educação |
| Funcional: | 12.365.0021.2.040000.3.1.90.13 - Obrigações Patronais | |
| Dotação: | 230 | Valor: R\$ 600.000,00 |
| | | Código de Aplicação: 272.0000 - FONTE 2 |

| | | |
|----------------------|---|---|
| Unidade Orçamentária | 02.17.01 | Secretaria de Educação |
| Funcional: | 12.361.0016.2.068000.3.1.90.13 - Obrigações Patronais | |
| Dotação: | 221 | Valor: R\$ 70.000,00 |
| | | Código de Aplicação: 261.0000 - FONTE 2 |

| | | |
|----------------------|--|---|
| Unidade Orçamentária | 02.17.01 | Secretaria de Educação |
| Funcional: | 12.361.0016.2.068000.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| Dotação: | 220 | Valor: R\$ 150.000,00 |
| | | Código de Aplicação: 261.0000 - FONTE 2 |

| | | |
|----------------------|--|---|
| Unidade Orçamentária | 02.17.02 | Secretaria de Educação |
| Funcional: | 12.365.0021.2.020000.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| Dotação: | 226 | Valor: R\$ 150.000,00 |
| | | Código de Aplicação: 271.0000 - FONTE 2 |

| | | |
|----------------------|---|---|
| Unidade Orçamentária | 02.17.02 | Secretaria de Educação |
| Funcional: | 12.365.0021.2.020000.3.1.90.13 - Obrigações Patronais | |
| Dotação: | 227 | Valor: R\$ 200.000,00 |
| | | Código de Aplicação: 271.0000 - FONTE 2 |

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 9 de dezembro de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.697 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEAS "A" E "B", DO DECRETO Nº 4.694, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE REGULAMENTA OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, DURANTE OS DIAS DE COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS NATALINOS E DE PASSAGEM DE ANO NOVO, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o art. 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", do Decreto nº 4.694, de 12 de dezembro de 2024, que regulamenta os horários de funcionamento dos órgãos públicos municipais, durante os dias de comemoração dos festejos natalinos e de passagem de Ano Novo, para que vigore com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

(...)

II - tanto a Secretaria Municipal de Saúde como a de Desenvolvimento Social, excepcionalmente, desenvolverá suas atividades, internas e externas, nos seguintes horários:

a) nos dias 23, 26, 27 e 30/12/2024, expediente diário, interno e externo, nos horários normais de trabalho, principalmente, para atendimento público, com a exclusão do dia 26, somente para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que nesta data permanecerá fechada;

b) nos dias 24, 26 e 31/12/2024, suspensão do expediente, interno e externo, de conformidade com as diretrizes traçadas pelo Decreto Municipal nº 4.488, de 13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 3 de 56

de dezembro de 2023, com a exclusão do dia 26, somente para a Secretaria Municipal de Saúde, que nesta data permanecerá aberta;

(...)"

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 16 de dezembro de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Depto. de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.698 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO ÍNDICE OFICIAL DE INFLAÇÃO, ATRAVÉS DO IPCA DO IBGE, PARA EFEITO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS, COM VENCIMENTOS PREVISTOS PARA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E NÃO PAGOS, COM VISTAS À INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DE MULTA E JUROS DE MORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no artigo 342, da Lei nº 1.805, de 20/12/2001 (Código Tributário do Município),

Considerando que o art. 206, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 1.805, de 20/12/2001 - Código Tributário do Município - estabelecem que os tributos e os demais créditos tributários ou não, que não forem pagos na data do seu vencimento, deverão ser pagos, antes de qualquer outro procedimento fiscal, com o valor principal sendo atualizado monetariamente mediante a utilização de índice oficial de correção monetária, para que sobre ele sejam aplicados multa e juros de mora...

DECRETA:

Artigo 1º - Para efeito de atualização monetária dos créditos tributários ou não tributários com vencimentos previstos para até 31 de dezembro de 2024, e não pagos,

fica fixado, como indexador oficial de inflação, o **IPCA do IBGE**, acumulado durante os doze últimos meses, no percentual de **4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete por cento)**.

Parágrafo único. Nos termos do disposto no **art. 206, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 1.805, de 20/12/2001 - Código Tributário do Município** -, sobre o valor principal dos créditos tributários ou não tributários, atualizados monetariamente, na forma do caput deste artigo, serão aplicados multa de **2% (dois por cento)** após o vencimento da parcela e juros de mora de **1% (um por cento)**, por mês de atraso, sem prejuízo dos demais encargos legais.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Guariba, 16 de dezembro de 2024.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Depto. de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA - SP

Pregão Eletrônico nº 133/2024

Processo Licitatório nº 304/2024

Ata de Registro de Preço nº 487/2024

Ref.: Intimação de Penalidade por Descumprimento de Cláusula Contratual - Entrega de Item no Certame Licitatório

Em cumprimento ao Pregão Eletrônico nº 133/2024, Processo Licitatório nº 304/2024, Ata de Registro de Preço nº 487/2024, contrato de fls. 198/212 firmado entre a Prefeitura Municipal de Guariba (Contratante) e TECH BUSINESS GROUP LTDA (Contratada), referente ao certame licitatório acima epigrafado, e de acordo com as disposições previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), viemos por meio desta notificar V. Sª. sobre a penalidade imposta em razão do descumprimento da cláusula 9.2 c.c, com cláusula 10 das sanções administrativas do contrato, especificamente no que tange ao não cumprimento do prazo para entrega do item objeto da licitação.

Conforme estabelecido no contrato, a entrega do referido item deveria ter ocorrido considerando as autorizações de compras nº. 2993/2024 e 3082/2024 em setembro e outubro p. passado respectivamente, contudo a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 4 de 56

entrega não foi realizada tão pouco qualquer satisfação tenha sido dada pela Contratada, caracterizando o descaso e inadimplemento contratual.

De acordo com os artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021, o descumprimento de cláusulas contratuais pode acarretar a imposição de penalidades, como multas, advertências, suspensão temporária de participação em licitações e contratação, ou até a rescisão contratual.

Diante do exposto, diante das inúmeras notificações via e-mails enviadas sem qualquer resposta, assim como notificação sem qualquer manifesto, autorizações de compras, chamadas telefônicas, entre outros, nos termos da clausula 10 - item 10.2, alínea "a" e "b" do contrato, fica estabelecida a penalidade nos termos do item 10.3, alíneas "b" (multa de 30%) e sanção nos termo da alínea "c" e "d" do mesmo item, conforme previsão contratual.

Solicitamos que, no prazo de 03 dias úteis, V. S^a. tome as providências necessárias para regularizar a situação, sob pena de aplicação das demais sanções previstas no contrato e na legislação vigente.

Caso V. S^a. tenha interesse em apresentar defesa ou justificativa para o descumprimento, deverá fazê-lo dentro do prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta intimação, nos termos do item 10.8 e 10.9 do contrato, a penalidade aplicada deverá ser divulgada no Diário Oficial do Município (DOM), no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), e registrada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), com fundamento nos arts. 22 e 23, da Lei federal nº 12.846/2013.

Intime-se, publique-se e cumpra-se!

Guariba (SP), 09 de dezembro de 2024.

MARCELO ALVES VERDE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ao Departamento de Licitações

Coordenadora de Atas, Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Guariba/SP

Assunto: Notificação de Penalidade de Advertência, por descumprir as obrigações contratuais do processo nº 277/2024 - Pregão Eletrônico nº 118/2024 - Ata de Registro de Preços nº 397/2024.

Pelo presente ato **FICA NOTIFICADO**, com base na cláusula **décima - subitem 10.3, alínea "a"**, da Ata de Registro de Preços nº 397/2024, celebrado por esta Prefeitura Municipal de Guariba, CNPJ nº 48.664.304/0001-80, a empresa: **ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA, CNPJ nº 66.643.107/0001-66**, Endereço: Rua Aguapei, nº 1.535, Vila Nova, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP: 16.025.323, Telefones: (18) 3117-6555, (18) 3621-7676 e (18) 3621-7600, E-mails: bnovo@terra.com.br e cofepar@hotmail.com, tendo em vista o disposto no **subitem 8.3 da cláusula oitava**, do respectivo instrumento, amparado pelo **art. 156, inciso I, e §2º, c/c**

art. 155, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por motivo de ter assinado a Ata, aceitado a contratação dela decorrente, através da Autorização de Compra nº 2.894/2024, no valor de R\$ 1.754,00 (mil e setecentos e cinquenta e quatro reais), enviado o pedido do material no dia 20/09/2024 e notificada no dia 16/10/2024 pelo setor competente.

Pelo presente termo fica o representante legal da Empresa **ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA, CNPJ nº 66.643.107/0001-66**, notificada da aplicação da penalidade de Advertência, por motivo de descumprimento de obrigação contratada derivada da Ata de Registro de Preços nº 397/2024. Consequentemente, fica intimada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para apresentação de recurso, contados da data de recebimento da intimação, com fundamento no **art. 166 e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c cláusula oitava, item 8.1, alínea "a", e item 8.5**, da respectiva Ata.

Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso e se interposto, após ser julgado e caso considerado improcedente à luz do disposto no **item 10.5, da cláusula décima da Ata**, observadas as disposições pertinentes do **Decreto Municipal nº 14.300, de 01/02/2023**, a penalidade aplicada deverá ser divulgada no Diário Oficial do Município (DOM), no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), e registrada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), com fundamento nos **arts. 22 e 23, da Lei Federal nº 12.846/2013**.

Intime-se, publique-se e cumpra-se!

Guariba/SP, 13 de novembro de 2024.

MARCELO ALVES VERDE

Secretário de Administração

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 333/2024 - Pregão Eletrônico nº 147/2024 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva em Câmaras Fria de Conservação de Vacinas e Medicamentos. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: DANIEL JOSÉ PINTO FERRAZ ME - lote: 1 - R\$ 12.000,00.

Guariba, 17 de dezembro de 2024.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 333/2024 - Pregão Eletrônico nº 147/2024 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva em Câmaras Fria de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 5 de 56

Conservação de Vacinas e Medicamentos. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 147/2024, conforme segue abaixo:

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 551/2024 | | | | | |
|---|------|---------|---|----------------|---------------|
| FORNECEDOR: DANIEL JOSÉ PINTO FERRAZ ME | | | | | |
| ITEM | QTDE | UNIDADE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | 24 | UND/SV | Manutenção PREVENTIVA em 12 (doze) Câmaras de vacina das seguintes marcas, modelos e número de série: 1) Biotecno - BT 1100/420 (20191265) 2) Biotecno - BT 1100/420 (20191266) 3) Biotecno - BT 1100/420 (20191269) 4) Biotecno - BT 1100/420 (20191268) 5) Biotecno - BT 1100/420 (20191267) 6) Biotecno - BT 1100/420 (20191264) 7) Indrel RVV 11 D (39490) 8) Indrel RVV 11 D (39488) 9) Indrel RVV 22 D (32137) 10) Elber - CSV 120 (80698750002) 11) Elber - CSV 340 DW (46157) 12) Elber - CSV 340 DW (46158) <i>(Observação: Essas manutenções serão programadas e acontecerão a cada 6 meses em um total de 2 em 12 meses de contrato)</i> | R\$ 500,00 | R\$ 12.000,00 |

Guariba, 17 de dezembro de 2024.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 129/2020 - Processo de Licitação nº 877/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 143/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ABUD SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA; Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviço de exame de ecocardiografia sob estresse farmacológico. Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 129/2020, por mais 12 (doze) meses, no período de 16/12/2024 a 15/12/2025, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93. Inclusive, as partes, de comum acordo, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 129/2020, para efeito de atualização monetária do valor unitário de R\$ 264,48, a ser corrigido para R\$ 277,36, e valor total de R\$ 52.896,00 para R\$ 55.472,03, para a estimativa de mais até 200 exames anuais, com base na prévia do IPCA do IBGE, para o período de DEZ/2023 a NOV/2024, que é de 4,87%, com fundamento no art. 55, inciso III, do mencionado diploma legal, observado o disposto no §1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192/2000. Data de Assinatura: 12/12/2024.

Guariba, 17 de dezembro de 2024.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços

nº 047/2024 - Referente ao Processo de Licitação nº 470/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 194/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de materiais e insumos de enfermagem, para consumo do Ambulatório Médico, Unidades de Saúde, no atendimento da população, e Penitenciária Feminina. Retificação: Retifica-se a referida ata, para efeito de assegurar o reequilíbrio econômico-financeiro do item 5, da presente ata, em razão do acréscimo percentual de 91,93%, do preço unitário do item 5 (Luva de Látex para procedimentos - tamanho extra pequeno - caixa com 100 unidades), para que sejam aumentados de R\$ 13,50 para R\$ 25,91. Data de assinatura: 13/12/2024.

Guariba, 17 de dezembro de 2024.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 6 de 56

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Planos



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

TERMO DE APROVAÇÃO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Na condição de Gestor e Ordenador das despesas pela Prefeitura Municipal de Guariba, APROVO O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL, apresentado pelos Secretários responsáveis pelas pastas que compõe a Administração desse município, elaborado para o exercício de 2025.

DECLARO ainda que qualquer necessidade de alteração nas informações fornecidas, os responsáveis deverão prontamente enviar ao Setor de Licitação, com as devidas justificativas, para ser analisada pela Administração Pública, considerando o orçamento para a aplicabilidade aos objetos apresentados no Plano em questão.

RECOMENDO para todos os fins, a publicação do PCA no portal da transparência do município e disponibilização no PNCP.

Guariba, 12 de dezembro de 2024.

Celso Antônio Romano
Prefeito do Município de Guariba

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 7 de 56

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

O PLANO PODE SER CONSULTADO NO PNCP (PORTAL NACIONAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS) ATRAVÉS DO LINK:

<https://pncp.gov.br/app/pca/48664304000180/2025/1>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 8 de 56

Celso Antonio Romano
PREFEITO

Daniel Leonardo de Souza
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
dep_contabilidade@guariba.sp.gov.br

Ana Paula Vizentini
SETOR DE LICITAÇÃO
licitacao@guariba.sp.gov.br

Tatiane Lima Munhoz Pires Nene
Breila Caroline da Silva
SETOR DE COMPRAS
compras@guariba.sp.gov.br

Ana Cláudia Ap. de Oliveira
Daiane Marchi de Souza
Antonia Cleude da Cruz Cavalcante
Thiago de Moraes
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
controladoria@guariba.sp.gov.br

Carlos Augusto Belintane
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
administracao@guariba.sp.gov.br

João Marques Gouvêa Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
seceducacao.guariba2@gmail.com

Márcio Aparecido Contarim
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
sec_saude@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 9 de 56

Valdinéia Aparecida Di M. da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
sec_aaosocial@guariba.sp.gov.br

Marcelo Alves Verde
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA
desenvolvimento@guariba.sp.gov.br

Eng. Antônio José Bichara
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
sec_meioambiente@guariba.sp.gov.br

Wagner Rogério Osti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
esportes@guariba.sp.gov.br

Alexandre Nanzer
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
sec_seguranca@guariba.sp.gov.br

Jurandir de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA
sec_agricultura@guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

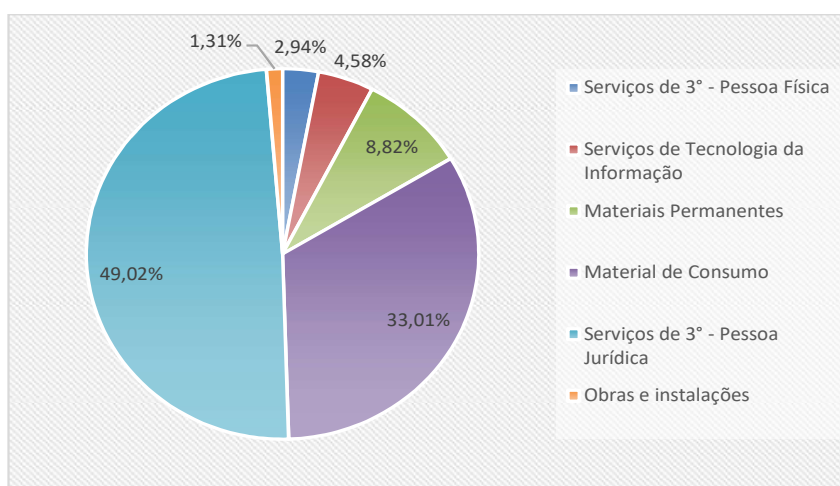
Ano VII | Edição nº 1477

Página 10 de 56

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Plano de Contratações Anual do Município de Guariba/SP (PCA – Guariba) a ser realizado no exercício de 2025. Nele estão listados 306 itens entre novas aquisições, fornecimentos e renovações contratuais de materiais e serviços que serão realizados no exercício de 2025. O Plano de Contratações Anual contempla as aquisições de bens e serviços sujeitos a procedimento de licitação pública submetidos ao regime jurídico abarcado pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Do total de aquisições listadas neste Plano, 101 foram classificadas como Material de Consumo, 09 como Serviços de 3º - Pessoa Física, 150 como Serviços de 3º - Pessoa Jurídica, 14 como Serviços de Tecnologia da Informação, 27 como Equipamentos e Materiais Permanentes e 4 como Obras e instalações.



O Plano de Contratações Anual (PCA) é um documento estratégico elaborado por órgãos e entidades da administração pública para organizar e programar suas contratações de bens, serviços e obras ao longo do ano. O objetivo principal do PCA é garantir que as aquisições e contratações necessárias sejam realizadas de maneira eficiente, econômica e transparente, alinhadas com as necessidades e prioridades da instituição.

As previsões realizadas neste plano totalizaram a pecúnia de R\$ 100.615.159,04, sendo distribuídas como Material de Consumo com um montante de R\$ 37.175.649,35, Serviços de 3º - Pessoa Física com um montante de R\$ 252.067,98, Serviços de 3º - Pessoa Jurídica com um montante de R\$ 49.813.746,46, Serviços de Tecnologia da Informação com um montante de R\$ 2.787.609,20 e Equipamentos e Materiais Permanentes com um montante de R\$ 8.846.450,36.



DIÁRIO OFICIAL

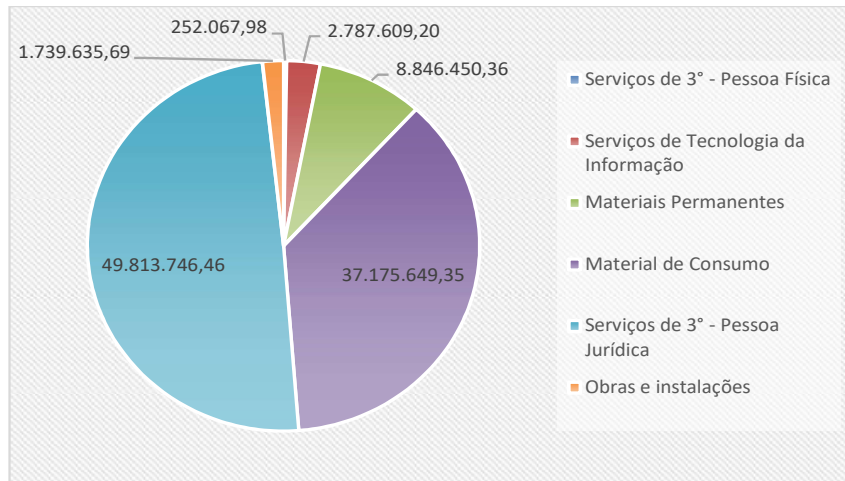
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 11 de 56



A elaboração de um plano de contratações tem como objetivo alinhar as propostas de aquisições das unidades administrativas às reais necessidades do Município, além de identificar oportunidades de economia e melhoria nos processos de trabalho.

O plano de contratações fortalece a governança e a gestão da aplicação dos recursos públicos, atendendo aos princípios da transparência e da prestação de contas, permitindo mitigar riscos relativos ao processo de compras.

O Plano de Contratações Anual é uma ferramenta de gestão das aquisições que permite assegurar o alinhamento às diretrizes da Administração e ao Planejamento Estratégico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 12 de 56

ÍNDICE

Conteúdo

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO..... | 4 |
| OBJETIVOS..... | 7 |
| METODOLOGIA..... | 8 |
| BENEFÍCIOS DO PCA | 9 |
| PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PCA | 10 |
| DIRETRIZES | 11 |
| VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS | 12 |
| PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES | 13 |
| DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024 | 14 |
| PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL | 15 |
| PLANO DE OBRAS | 16 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 17 |
| RELAÇÃO DE CONTRATAÇÕES..... | 18 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 13 de 56

OBJETIVOS

São objetivos estratégicos da Política de Aquisições do Município de Guariba/SP:

- Gestão consciente dos recursos disponíveis;
- Identificação da visão global da situação e das alternativas existentes;
- Mitigação e enfrentamento dos riscos;
- Elaboração de estratégias que otimizem os procedimentos e facilitem os resultados;
- Divulgação da informação para auxiliar na tomada de decisões e fortalecer a transparência de gestão de contratação dos órgãos.

Assim, o PCA tem uma tripla finalidade:

- a) permitir o planejamento das compras;
- b) evitar que procedimentos de contratação sejam deflagrados a destempo;
- c) orientar as ações necessárias à assinatura de eventuais termos de prorrogação de prazo.

Esse planejamento, por óbvio, não pode ser estático, devendo ser adequado à medida que surjam necessidades extraordinárias e diversas daquelas inicialmente apuradas. Contudo, devem-se observar a necessária eleição de prioridades e a devida contenção de dispêndios.

Outro ponto a ser observado no plano de contratações anual é que, além das novas contratações a serem realizadas durante o exercício, deverão ser considerados os eventuais termos aditivos.

O PCA deverá levar em conta as aquisições ordinárias realizadas em todos os anos, tais como canetas, papel, tonners, medicamentos, peças para veículos, suprimentos de informática, serviços de limpeza predial, etc.

Ademais o PCA deverá também considerar as aquisições esporádicas ou extraordinárias como aquisições de novos veículos, computadores, implementação de uma nova política pública e outros.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 14 de 56

METODOLOGIA

1. Elaboração e consolidação do Plano de Contratações Anual (PCA)

A primeira etapa para elaboração do Plano de Contratações Anual de 2025 consistiu no levantamento das necessidades junto às unidades administrativas do presente ente federativo. Cada unidade relacionou suas aquisições e/ou prorrogações contratuais.

Os Setores de Compras e Licitação, juntamente com o auxílio do Controle Interno do Município, condensou as propostas e elaborou a minuta do Plano de Contratações Anual. Posteriormente, o Prefeito Municipal avaliou a oportunidade e a conveniência das demandas apresentadas.

Após análise e deliberação, o Plano Anual foi aprovado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

2. Metodologia para delimitação de quantitativos

Os quantitativos de materiais de consumo são definidos através dos seguintes critérios: consumo dos materiais nos últimos 12 (doze) meses, as demandas eventualmente não atendidas de materiais nos últimos 12 (doze) meses, o Índice de segurança e o estoque mínimo existente. No momento da aquisição é também avaliada a disponibilidade orçamentária.

Os materiais permanentes têm seus quantitativos definidos nos Termos de Referência de acordo com as demandas eventualmente não atendidas de materiais nos últimos 12 (doze) meses, verificação de materiais com período extenso de utilização, já desgastados, com defasagem tecnológica ou funcional e obsolescência; reserva técnica de itens, inclusive os passíveis de reaproveitamento, e o índice de segurança, bem como o início de atividades em novos prédios públicos. Para a aquisição, além dos parâmetros acima, é verificada a disponibilidade orçamentária.

3. Monitoramento do Plano Anual

O monitoramento do Plano de Contratações Anual será realizado a cada 03 (três) meses pelos Setores de Licitação e Compras, através do acompanhamento da execução do Plano de Contratações Anual, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano. O monitoramento do plano será acompanhado ainda através da execução orçamentária dos contratos e também com o apoio de ferramentas de inteligência de negócios, visando identificar possíveis anulações de empenho a serem realizadas de forma antecipada, cujos valores poderão ser utilizados em outras contratações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 15 de 56

BENEFÍCIOS DO PCA

- Melhoria na Gestão de Recursos: Planejamento antecipado que otimiza o uso dos recursos públicos.
- Redução de Custos: Compras programadas e planejadas tendem a ser mais econômicas.
- Aumento da Transparência: Processos claros e acessíveis, aumentando a confiança do público na administração.
- Maior Eficiência Operacional: Antecipação de demandas, evitando contratações emergenciais e desorganizadas.
- Compliance: Aderência às normas legais, garantindo que todas as etapas do processo de contratação sejam realizadas de acordo com os princípios da administração pública.

Em resumo, o Plano de Contratações Anual é uma ferramenta essencial para a boa governança e gestão eficiente dos recursos públicos, contribuindo para a previsibilidade e racionalização das aquisições e contratações na administração pública. O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021. Em razão dessa obrigatoriedade, o PCA do município de Guariba foi disponibilizado no PNCP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 16 de 56

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PCA

| | |
|------------------------------|--|
| Levantamento de Necessidades | Identificação de todas as necessidades de contratações previstas para o ano, abrangendo bens, serviços e obras. |
| Planejamento | Estabelecimento de cronogramas, prazos e etapas para a realização das contratações, assegurando que sejam feitas dentro dos prazos e com a devida qualidade. |
| Orçamento | Alinhamento das necessidades de contratações com o orçamento disponível, garantindo que todas as despesas estejam previstas e aprovadas financeiramente. |
| Prioridades | Definição de prioridades com base na urgência e importância de cada contratação para o funcionamento eficiente da instituição. |
| Transparência | Publicação do plano de forma acessível para promover a transparência e permitir o acompanhamento pela sociedade e pelos órgãos de controle. |
| Eficiência | Redução de contratações emergenciais, promovendo aquisições planejadas e programadas, resultando em menor custo e melhor gestão dos recursos públicos. |
| Conformidade Legal | Garantia de que todas as contratações estão em conformidade com a legislação vigente, seguindo os princípios da administração pública. |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 17 de 56

DIRETRIZES

O Planejamento de Contratações Anual deverá adotar as seguintes diretrizes:

1. Qualidade e produtividade do gasto;
2. Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições.
3. As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
4. As contratações vigentes;
5. As disponibilidades de materiais em estoque.
6. O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do plano anual de aquisições.
7. O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas desta, devem ser destinadas preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 18 de 56

VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

PARA A PREFEITURA:

- Estabelecer os parâmetros que nortearão os processos de compras promovidos pelo Município, para aquisição de bens e a contratação de serviços;
- Conhecimento do grau da necessidade da compra;
- Evitar o excesso de processos “urgentes”.

PARA OS FORNECEDORES:

- Maior participação dos pequenos negócios nas compras realizadas pelo governomunicipal;
- Planejamento das empresas para participar dos processos licitatórios;
- Incentivar o empreendedorismo através das licitações e potencializar a criação de oportunidades de crescimento econômico sustentável.

PARA A SOCIEDADE:

- Melhoria dos serviços prestados à população, uma vez que planejando e padronizando as compras e contratações, a administração pública consegue melhor preço e qualidade nos itens contratados.
- Qualidade superior no gasto público possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações que afetarão diretamente o cidadão.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 19 de 56

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES

- **LEGALIDADE:** Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;
- **ISONOMIA:** Significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios;
- **IMPESSOALIDADE:** Obriga a Administração a observar nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;
- **MORALIDADE E PROIBIDADE ADMINISTRATIVA:** A conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;
- **PUBLICIDADE:** Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação;
- **VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** Obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento convocatório;
- **JULGAMENTO OBJETIVO:** O administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade do julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração;
- **CELERIDADE:** Princípio consagrado como uma das diretrizes a ser observada em licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão;
- **COMPETIÇÃO:** Esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 20 de 56

DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024

O monitoramento do plano será realizado pelo Setor de Licitação e Compras do Município a cada 03 (três) meses, através do acompanhamento da execução do Plano Anual de Contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 21 de 56

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No atual cenário ao qual o país se encontra, é de suma importância encontrar maneiras eficientes para racionalizar recursos. Ações de planejamento, além de não oferecerem custos extras à gestão, são bastante eficazes nessa racionalização, além de garantir uma boa qualidade ao produto ou serviço contratado.

Uma Administração Pública com um plano estratégico de compras consegue se planejar ao longo do ano e observar quais produtos e serviços são realmente essenciais para realizar suas funções e, desta maneira, pode se organizar para comprar a quantidade exata, sem sobras ou gastos extras.

O Plano de Contratações Anual - PCA é essencial para que possamos conhecer o grau da necessidade da compra; a projeção da demanda (consumo médio); Quantidades necessárias para atendimento das demandas; Clarificar o que se quer adquirir (especificação, código, padronização, dentre outros) e permitir que as empresas possam se planejar com antecedência para participar das licitações para aquisição e prestação de serviços. A ausência de um planejamento geral de compras tem como efeito a existência de dados não confiáveis, a realização de compras desnecessárias e não planejadas, a ineficiência no atendimento ao usuário e o desperdício de materiais, entre outros.

O PCA de Guariba faz parte de um novo modelo de compras instituído nacionalmente que, devido a isso, por certo passará por ajustes e adequações, mas permitirá que o Município possa modernizar e desburocratizar todas as etapas das licitações. Assim essas novas medidas sempre implicam em novos desafios e para isso as Secretarias Municipais estão, a partir de 2025, aplicando novas regras e um novo processo que visa tornar o Município mais transparente e eficiente.

Como todas as Secretarias foram envolvidas, é essencial destacar que o envolvimento de todos os servidores que atuam diretamente no processo foi essencial para o sucesso dessa nova etapa.

Assim, o Plano de Contratação Anual deverá ser publicado no sítio eletrônico do Município, juntamente com seus anexos, garantindo rápido acesso às informações e acompanhando as inovações do mercado, que estão cada vez mais digitais e de fácil manuseio disponível a todos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 22 de 56

PLANO DE OBRAS

Considerando a informação da Secretaria de Obras e sua importância para o projeto desenvolvimentista planejado, destaca-se, as principais obras previstas para o ano de 2025, sem demérito de outras que possa vir por meio de novos projetos, emendas parlamentares, para citar algumas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 23 de 56

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (Materiais, Serviços e Obras) no âmbito Prefeitura Municipal de Guariba.

O mesmo poderá ser acessado no portal da transparência do município de Guariba, com acesso público a toda a sociedade.

Além disso, o Plano de Contratações Anual 2024/2025 poderá ser acessado através do Portal Nacional do Compras Públicas (PNCP), através do link:<https://pncp.gov.br/app/pca/48664304000180/2025/1>

Cabe ressaltar que o presente plano poderá ser alterado ou modificado, sendo que caso ocorra haverá a publicidade do mesmo com as justificativas devidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 24 de 56

RELAÇÃO DE CONTRATAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 25 de 56

| PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA | | | | | | | | Página 1 de 32 |
|---|-----------|---|-----------------|---|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Substituir este arquivo largura: 153 pixels altura: 147 pixels | | | | | | | | |
| Plano de Contratações Anual - 2025 | | | | | | | | |
| Plano | | | | | | | | |
| Unidade Compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA | | | | Órgão (PNCP): MUNICÍPIO DE GUARIBA | | | | |
| Responsável: ANA PAULA VIZENTINI | | | | Data da Elaboração: 27/11/2024 | | | | |
| Versão: 1 | | | | Status: Em elaboração | | | | |
| Valor Total Estimado: R\$ 100.615.159,04 | | | | Quantidade de Itens: 306 | | | | |
| Justificativa: Elaborar o Plano de Contratações Anual do município de Guariba é essencial para garantir a transparência e o controle das despesas públicas, permitindo um planejamento eficiente e a priorização das necessidades. Isso otimiza os recursos, melhora a gestão pública, cumpre exigências legais e promove uma administração mais organizada e eficiente, beneficiando a população. | | | | | | | | |
| Itens | | | | | | | | |
| 3.3.90.30.01.00.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | | | | | | | | |
| R\$ 2.987.356,45 | | | | | | | | |
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 89 | Material | 020206 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES | | Não | 08/03/2025 | | 2.787.260,35 | 27.787.260,35 |
| 74 | Material | 020206 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES | | Não | 05/08/2025 | | 200.096,10 | 200.096,10 |

| 3.3.90.30.04.00.00 - GÁS ENGARRAFADO | | | | | | | | R\$ 1.319.499,05 |
|---|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 104 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 28/02/2025 | | 574.666,10 | 574.666,10 |
| 103 | Material | 021704 - EDUCAÇÃO | | Não | 01/11/2025 | | 744.832,95 | 744.832,95 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 26 de 56

- NÃO ENSINO

| 3.3.90.30.07.00.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | | | | | | | | R\$ 12.813.075,60 |
|--|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 53 | Material | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | | Não | 01/01/2025 | | 340.000,00 | 340.000,00 |
| 52 | Material | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | | Não | 01/04/2025 | | 295.500,00 | 295.500,00 |
| 63 | Material | 021704 - EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO | | Não | 01/08/2025 | | 2.300.000,00 | 2.300.000,00 |
| 62 | Material | 021704 - EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO | | Não | 01/02/2025 | | 2.012.277,66 | 2.012.277,66 |
| 61 | Material | 021704 - EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO | | Não | 02/01/2025 | | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 65 | Material | 021704 - EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO | | Não | 02/01/2025 | | 430.694,16 | 430.694,16 |
| 66 | Material | 021704 - EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO | | Não | 01/08/2025 | | 688.371,72 | 688.371,72 |
| 64 | Material | 021704 - EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO | | Não | 01/07/2025 | | 170.000,00 | 170.000,00 |
| 68 | Material | 021704 - EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO | | Não | 01/02/2025 | | 1.857.351,54 | 1.857.351,54 |
| 67 | Material | 021704 - EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO | | Não | 23/05/2025 | | 110.000,00 | 110.000,00 |
| 60 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 01/12/2025 | | 675.000,00 | 675.000,00 |
| 59 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 01/07/2025 | | 184.250,00 | 184.250,00 |
| 58 | Material | 021704 - EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO | | Não | 01/04/2025 | | 141.812,25 | 141.812,25 |
| 57 | Material | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | | Não | 12/07/2025 | | 230.000,00 | 230.000,00 |
| 56 | Material | 021601 - ASSISTENCIA | | Não | 01/01/2025 | | 180.000,00 | 180.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 27 de 56

| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
|--------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| SOCIAL | | | | | | | | |
| 55 | Material | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | | Não | 01/01/2025 | | 16.000,00 | 16.000,00 |
| 54 | Material | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | | Não | 12/01/2025 | | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 |
| 51 | Material | 0217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Não | 01/08/2025 | | 446.818,27 | 446.818,27 |
| 69 | Material | 021704 - EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO | | Não | 01/04/2025 | | 435.000,00 | 435.000,00 |

| 3.3.90.30.08.00.00 - ANIMAIS PARA PESQUISAS E ABATE | | | | | | | | R\$ 247.125,00 |
|---|-----------|------------------------------------|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 141 | Material | 0219 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | Não | 29/07/2025 | | 247.125,00 | 247.125,00 |

| 3.3.90.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO | | | | | | | | R\$ 1.860.000,00 |
|---|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 115 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 01/05/2025 | | 1.860.000,00 | 1.860.000,00 |

| 3.3.90.30.10.00.00 - MATERIAL ODONTOLÓGICO | | | | | | | | R\$ 280.000,00 |
|--|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 117 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 01/07/2025 | | 280.000,00 | 280.000,00 |

| 3.3.90.30.11.00.00 - MATERIAL QUÍMICO | | | | | | | | R\$ 352.000,00 |
|---------------------------------------|-----------|----------------------|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|--------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 28 de 56

| | | | | | | | Estimado (R\$) |
|-----|----------|--|--|-----|------------|------------|----------------|
| 124 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 17/04/2025 | 96.000,00 | 96.000,00 |
| 123 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 17/04/2025 | 86.000,00 | 86.000,00 |
| 122 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 10/03/2025 | 160.000,00 | 160.000,00 |
| 121 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 02/01/2025 | 10.000,00 | 10.000,00 |

| 3.3.90.30.14.00.00 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO | | | | | | | R\$ 976.305,00 | |
|--|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-----------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 118 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 10/03/2025 | | 35.000,00 | 35.000,00 |
| 119 | Material | 022101 - SECRETARIA DE ESPORTES | | Não | 24/09/2025 | | 26.305,00 | 26.305,00 |
| 120 | Material | 022101 - SECRETARIA DE ESPORTES | | Não | 15/12/2025 | | 730.000,00 | 730.000,00 |
| 140 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 10/03/2025 | | 35.000,00 | 35.000,00 |
| 139 | Material | 0217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Não | 01/11/2025 | | 150.000,00 | 150.000,00 |

| 3.3.90.30.16.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | | | | | R\$ 2.154.308,20 | |
|--|-----------|----------------------|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 29 de 56

| | | | | | | |
|----|----------|--------------------------------------|-----|------------|--------------|--------------|
| 82 | Material | 0217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Não | 01/11/2025 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 |
| 81 | Material | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Não | 01/03/2025 | 5.802,90 | 5.802,90 |
| 79 | Material | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Não | 01/04/2025 | 470.690,30 | 470.690,30 |
| 80 | Material | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Não | 01/11/2025 | 177.815,00 | 177.815,00 |

| 3.3.90.30.17.00.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | | | | | | | R\$ 550.006,74 |
|--|-----------|--------------------------------------|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 71 | Material | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Não | 01/11/2025 | | 272.347,99 | 272.347,99 |
| 70 | Material | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Não | 01/11/2025 | | 277.658,75 | 277.658,75 |

| 3.3.90.30.18.00.00 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO | | | | | | | | R\$ 182.590,72 |
|---|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 125 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 14/03/2025 | | 86.000,00 | 86.000,00 |
| 126 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 14/03/2025 | | 59.840,72 | 59.840,72 |
| 127 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 01/03/2025 | | 36.750,00 | 36.750,00 |

| 3.3.90.30.19.00.00 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM | | | | | | | | R\$ 250.000,00 |
|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------------------|
|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------------------|



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 30 de 56

| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
|------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| 111 | Material | 021704 - EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO | | Não | 08/08/2025 | | 250.000,00 | 250.000,00 |

| 3.3.90.30.20.00.00 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO | | | | | | | | R\$ 20.000,00 |
|---|-----------|--------------------------------------|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 109 | Material | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Não | 01/03/2025 | | 20.000,00 | 20.000,00 |

| 3.3.90.30.21.00.00 - MATERIAL DE COPA E COZINHA | | | | | | | | R\$ 65.200,00 |
|---|-----------|-------------------------------|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 113 | Material | 0217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Não | 01/03/2025 | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 114 | Material | 0217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Não | 03/01/2025 | | 200,00 | 200,00 |
| 112 | Material | 0217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Não | 08/08/2025 | | 60.000,00 | 60.000,00 |

| 3.3.90.30.22.00.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | | | | | | | | R\$ 2.493.406,40 |
|---|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 93 | Material | 0217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Não | 01/02/2025 | | 65.000,00 | 65.000,00 |
| 92 | Material | 0217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Não | 01/11/2025 | | 620.000,00 | 620.000,00 |
| 91 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 15/11/2025 | | 520.000,00 | 520.000,00 |
| 90 | Material | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Não | 01/05/2025 | | 1.288.406,40 | 1.288.406,40 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 31 de 56

| 3.3.90.30.24.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | | | | | R\$ 1.224.759,20 |
|--|-----------|---|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 151 | Material | 0218 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA | | Não | 13/04/2025 | | 250.000,00 | 1,00 |
| 95 | Material | 0218 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA | | Não | 01/02/2025 | | 57.520,30 | 57.520,30 |
| 96 | Material | 0218 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA | | Não | 17/01/2025 | | 346.961,50 | 346.961,50 |
| 97 | Material | 022101 - SECRETARIA DE ESPORTES | | Não | 01/01/2025 | | 11.800,00 | 11.800,00 |
| 98 | Material | 0218 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA | | Não | 15/08/2025 | | 111.800,00 | 111.800,00 |
| 99 | Material | 0218 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA | | Não | 27/02/2025 | | 103.000,00 | 103.000,00 |
| 100 | Material | 0218 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA | | Não | 13/04/2025 | | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 94 | Material | 0218 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA | | Não | 02/03/2025 | | 283.677,40 | 1,00 |

| 3.3.90.30.25.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | | | | | | | | R\$ 331.949,44 |
|---|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 101 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 01/05/2025 | | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 102 | Material | 0219 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | Não | 01/11/2025 | | 301.949,44 | 301.949,44 |

| 3.3.90.30.28.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | | | | | | | | R\$ 443.726,36 |
|--|-----------|----------------------|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 32 de 56

| | | | | | | | Estimado (R\$) |
|-----|----------|--------------------------------------|--|-----|------------|------------|----------------|
| 110 | Material | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Não | 01/05/2025 | 443.726,36 | 443.726,36 |

| 3.3.90.30.36.00.00 - MATERIAL HOSPITALAR | | | | | | | R\$ 1.345.000,00 | |
|---|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 135 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 23/05/2025 | | 350.000,00 | 350.000,00 |
| 134 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 15/05/2025 | | 160.000,00 | 160.000,00 |
| 133 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 24/04/2025 | | 110.000,00 | 110.000,00 |
| 131 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 09/02/2025 | | 675.000,00 | 675.000,00 |
| 132 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 08/08/2025 | | 50.000,00 | 50.000,00 |

| 3.3.90.30.37.00.00 - MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL | | | | | | | R\$ 2.250.000,00 | |
|--|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 116 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 01/05/2025 | | 2.250.000,00 | 2.250.000,00 |

| 3.3.90.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | | | | | | R\$ 1.673.438,92 | |
|--|-----------|----------------------|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------------|--------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 33 de 56

| | | | | | | Estimado (R\$) |
|----|----------|---|-----|------------|--------------|----------------|
| 77 | Material | 020206 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES | Não | 01/05/2025 | 21.351,12 | 21.351,12 |
| 78 | Material | 020206 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES | Não | 01/03/2025 | 15.568,00 | 15.568,00 |
| 76 | Material | 020206 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES | Não | 11/09/2025 | 1.156.765,70 | 1.156.765,70 |
| 75 | Material | 020206 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES | Não | 17/04/2025 | 250.686,00 | 250.686,00 |
| 72 | Material | 020206 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES | Não | 07/08/2025 | 177.592,50 | 177.592,50 |
| 73 | Material | 020206 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES | Não | 06/08/2025 | 51.475,60 | 51.475,60 |

| 3.3.90.30.42.00.00 - FERRAMENTAS | | | | | | | R\$ 30.000,00 | |
|---|-----------|---|-----------------|-----------|---------------|------------|----------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 137 | Material | 0218 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA | | Não | 15/04/2025 | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 136 | Material | 0217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Não | 01/09/2025 | | 10.000,00 | 10.000,00 |

| 3.3.90.30.43.00.00 - MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL | | | | | | | R\$ 310.500,00 | |
|---|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-----------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 130 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 19/07/2025 | | 15.500,00 | 15.500,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 34 de 56

| | | | | | | |
|-----|----------|--|-----|------------|------------|------------|
| 129 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Não | 19/07/2025 | 135.000,00 | 135.000,00 |
| 128 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Não | 10/03/2025 | 160.000,00 | 160.000,00 |

| 3.3.90.30.44.00.00 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS | | | | | | | R\$ 569.190,00 | |
|---|-----------|---|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 83 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 01/03/2025 | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 84 | Material | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Não | 01/12/2025 | | 6.190,00 | 6.190,00 |
| 85 | Material | 0217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Não | 01/09/2025 | | 13.000,00 | 13.000,00 |
| 86 | Material | 020206 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES | | Não | 01/01/2025 | | 230.000,00 | 230.000,00 |
| 87 | Material | 020206 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES | | Não | 01/01/2025 | | 250.000,00 | 250.000,00 |
| 88 | Material | 020206 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES | | Não | 05/08/2025 | | 65.000,00 | 65.000,00 |

| 3.3.90.30.60.00.00 - MATERIAL DIDÁTICO | | | | | | | R\$ 1.821.057,00 | |
|--|-----------|-------------------------------|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 138 | Material | 0217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Sim | 01/11/2025 | | 1.821.057,00 | 1.821.057,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 35 de 56

| 3.3.90.30.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | | | | | | R\$ 365.455,27 |
|--|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 142 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 25/10/2025 | | 75.000,00 | 1,00 |
| 143 | Material | 0219 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | Não | 01/05/2025 | | 93.790,14 | 93.790,14 |
| 145 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 19/04/2025 | | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 146 | Material | 022270 - SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA | | Não | 03/03/2025 | | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 150 | Material | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Não | 01/01/2025 | | 7.257,00 | 7.257,00 |
| 149 | Material | 022270 - SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA | | Não | 20/06/2025 | | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 144 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 01/05/2025 | | 87.408,13 | 87.408,13 |
| 147 | Material | 0217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Não | 06/05/2025 | | 18.000,00 | 18.000,00 |
| 148 | Material | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | | Não | 01/06/2025 | | 12.000,00 | 12.000,00 |

| 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | | | | | | R\$ 259.700,00 |
|--|-----------|-----------------------------|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 108 | Material | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | | Não | 01/03/2025 | | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 105 | Material | 021601 - ASSISTENCIA | | Não | 12/08/2025 | | 4.200,00 | 4.200,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 36 de 56

| SOCIAL | | | | | | | | |
|--------|----------|-----------------------------|--|-----|------------|--|------------|------------|
| 106 | Material | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | | Não | 19/07/2025 | | 230.000,00 | 230.000,00 |
| 107 | Material | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | | Não | 01/03/2025 | | 500,00 | 500,00 |

| 3.3.90.36.15.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | | | | | | | | | R\$ 252.067,98 |
|---|--------------------|---|---|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|----------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) | |
| 2 | Locação de Imóveis | 0216 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 45826 - Locação de imóvel, localizado na Av. Antônio Albino nº 58 – Vila Pacífico – Guariba. (MÊS) | Sim | 15/01/2025 | 1,0000 | 18.500,00 | 18.500,00 | |
| 3 | Locação de Imóveis | 0216 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 45331 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL (MÊS) | Sim | 30/01/2025 | 1,0000 | 32.000,00 | 32.000,00 | |
| 4 | Locação de Imóveis | 0216 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 49382 - Locação de um imóvel, localizado na Rua Nelo Petrini, 1.921 – Jardim Boa Vista – Guariba, REFERENTE ... (MÊS) | Sim | 01/12/2025 | 1,0000 | 30.000,00 | 30.000,00 | |
| 6 | Locação de Imóveis | 0216 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 30961 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL (MÊS) | Sim | 01/01/2025 | 1,0000 | 27.437,52 | 27.437,52 | |
| 7 | Locação de Imóveis | 0216 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 45331 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL (MÊS) | Não | 01/05/2025 | 1,0000 | 9.130,46 | 9.130,46 | |
| 8 | Locação de Imóveis | 0216 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 52245 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (MÊS) | Sim | 07/06/2025 | 1,0000 | 33.000,00 | 33.000,00 | |
| 9 | Locação de Imóveis | 0216 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 45331 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL (MÊS) | Sim | 09/11/2025 | 1,0000 | 20.000,00 | 20.000,00 | |
| 5 | Locação de Imóveis | 0216 - SECRETARIA DE | 45959 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL POR UM | Sim | 11/02/2025 | 1,0000 | 26.000,00 | 26.000,00 | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 37 de 56

| | | | | | | | | |
|---|--------------------|---|---|-----|------------|--------|-----------|-----------|
| | | DESENVOLVIMENTO SOCIAL | PERÍODO DE 12 (MESES), LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, 686 BLOCO B – CENTRO ... (MÊS) | | | | | |
| 1 | Locação de Imóveis | 0216 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 52269 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. CAMPOS SALLES, Nº822 - CENTRO - GUARIBA/SP, PARA ATIVIDADES DESE... (MÊS) | Sim | 12/06/2025 | 1,0000 | 56.000,00 | 56.000,00 |

| 3.3.90.39.05.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | | | | | | | | R\$ 713.070,15 |
|--|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 163 | Serviço | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Sim | 24/04/2025 | | 21.076,92 | 21.076,92 |
| 160 | Serviço | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Sim | 18/07/2025 | | 26.400,00 | 26.400,00 |
| 162 | Serviço | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Sim | 24/04/2025 | | 21.076,92 | 21.076,92 |
| 171 | Serviço | 0219 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | Sim | 19/04/2025 | | 21.874,95 | 21.874,95 |
| 161 | Serviço | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Sim | 01/06/2025 | | 31.107,00 | 31.107,00 |
| 169 | Serviço | 020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS | | Sim | 02/03/2025 | | 90.000,00 | 90.000,00 |
| 170 | Serviço | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Não | 01/01/2025 | | 144.000,00 | 144.000,00 |
| 167 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Sim | 01/05/2025 | | 96.000,00 | 96.000,00 |
| 166 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Sim | 01/03/2025 | | 59.869,44 | 59.869,44 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 38 de 56

| | | | | | | |
|-----|---------|--|-----|------------|------------|------------|
| 164 | Serviço | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Sim | 24/04/2025 | 21.076,92 | 21.076,92 |
| 165 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Não | 24/04/2025 | 63.000,00 | 63.000,00 |
| 168 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Sim | 01/05/2025 | 117.588,00 | 117.588,00 |

| 3.3.90.39.12.00.00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | | | | | | | R\$ 1.560.130,50 |
|---|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 188 | Serviço | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Sim | 15/03/2025 | | 221.268,00 | 221.268,00 |
| 189 | Serviço | 022401 - SECRETARIA DE SEGURANÇA | | Sim | 26/06/2025 | | 246.550,00 | 246.550,00 |
| 190 | Serviço | 0219 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | Sim | 06/05/2025 | | 112.312,50 | 112.312,50 |
| 191 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 01/12/2025 | | 250.000,00 | 250.000,00 |
| 192 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 01/12/2025 | | 680.000,00 | 680.000,00 |
| 193 | Serviço | 021704 - EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO | | Não | 01/09/2025 | | 50.000,00 | 50.000,00 |

| 3.3.90.39.16.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | | | | | R\$ 3.136.050,75 |
|---|-----------|---|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 240 | Serviço | 0218 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA | | Sim | 13/04/2025 | | 26.760,00 | 26.760,00 |
| 239 | Serviço | 0218 - SECRETARIA | | Sim | 01/11/2025 | | 368.000,00 | 368.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 39 de 56

| | | DE OBRAS E INFRA URBANA | | | | |
|-----|---------|---|-----|------------|------------|------------|
| 238 | Serviço | 0218 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA | Não | 01/01/2025 | 140.000,00 | 140.000,00 |
| 236 | Serviço | 0218 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA | Sim | 13/07/2025 | 91.666,00 | 91.666,00 |
| 235 | Serviço | 0218 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA | Não | 08/06/2025 | 310.000,00 | 310.000,00 |
| 234 | Serviço | 0218 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA | Sim | 05/10/2025 | 256.884,75 | 256.884,75 |
| 232 | Serviço | 0218 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA | Sim | 23/05/2025 | 815.740,00 | 815.740,00 |
| 231 | Serviço | 0218 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA | Sim | 14/08/2025 | 261.000,00 | 261.000,00 |
| 237 | Serviço | 0218 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA | Sim | 20/04/2025 | 371.000,00 | 371.000,00 |
| 233 | Serviço | 0218 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA | Sim | 04/09/2025 | 495.000,00 | 495.000,00 |

| 3.3.90.39.17.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | | | | | | R\$ 1.023.743,50 | |
|--|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 159 | Serviço | 022101 - SECRETARIA DE ESPORTES | | Não | 30/12/2025 | | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 158 | Serviço | 0217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Não | 01/03/2025 | | 400.000,00 | 400.000,00 |
| 157 | Serviço | 0219 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | Sim | 01/11/2025 | | 62.518,50 | 62.518,50 |
| 156 | Serviço | 021704 - EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO | | Não | 01/09/2025 | | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 155 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Sim | 01/06/2025 | | 60.000,00 | 60.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 40 de 56

| | | | | | | |
|-----|---------|--------------------------------------|-----|------------|------------|------------|
| 154 | Serviço | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Sim | 01/08/2025 | 176.750,00 | 176.750,00 |
| 152 | Serviço | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Sim | 12/03/2025 | 249.475,00 | 249.475,00 |
| 153 | Serviço | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Não | 01/04/2025 | 10.000,00 | 10.000,00 |

| 3.3.90.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | | | | | | | | R\$ 2.791.663,31 |
|---|-----------|---|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 196 | Serviço | 020206 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES | | Não | 26/03/2025 | | 1.138.500,00 | 1.138.500,00 |
| 195 | Serviço | 020206 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES | | Não | 16/08/2025 | | 856.840,00 | 856.840,00 |
| 198 | Serviço | 020206 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES | | Não | 01/06/2025 | | 87.301,12 | 87.301,12 |
| 197 | Serviço | 020206 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES | | Não | 16/05/2025 | | 91.702,82 | 91.702,82 |
| 199 | Serviço | 020206 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES | | Não | 01/06/2025 | | 42.305,52 | 42.305,52 |
| 194 | Serviço | 020206 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES | | Não | 22/08/2025 | | 575.013,85 | 575.013,85 |

| 3.3.90.39.20.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS | | | | | | | | R\$ 20.000,00 |
|--|-----------|----------------------|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 41 de 56

| | | | | | | |
|-----|---------|--|-----|------------|-----------|-----------|
| 241 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Não | 13/08/2025 | 20.000,00 | 20.000,00 |
|-----|---------|--|-----|------------|-----------|-----------|

| 3.3.90.39.23.00.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS | | | | | | | R\$ 562.000,00 | |
|--|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 275 | Serviço | 022101 - SECRETARIA DE ESPORTES | | Não | 08/06/2025 | | 45.000,00 | 45.000,00 |
| 276 | Serviço | 022101 - SECRETARIA DE ESPORTES | | Não | 15/06/2025 | | 18.000,00 | 18.000,00 |
| 273 | Serviço | 022101 - SECRETARIA DE ESPORTES | | Não | 28/09/2025 | | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 272 | Serviço | 022101 - SECRETARIA DE ESPORTES | | Não | 27/07/2025 | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 269 | Serviço | 022270 - SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA | | Não | 15/01/2025 | | 70.000,00 | 70.000,00 |
| 271 | Serviço | 022101 - SECRETARIA DE ESPORTES | | Não | 13/07/2025 | | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 267 | Serviço | 022270 - SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA | | Não | 01/05/2025 | | 210.000,00 | 210.000,00 |
| 268 | Serviço | 022270 - SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA | | Não | 01/02/2025 | | 70.000,00 | 70.000,00 |
| 274 | Serviço | 022101 - SECRETARIA DE ESPORTES | | Não | 27/07/2025 | | 23.000,00 | 23.000,00 |
| 270 | Serviço | 022101 - SECRETARIA DE ESPORTES | | Não | 23/03/2025 | | 70.000,00 | 70.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 42 de 56

| 3.3.90.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | | | | | | | | R\$ 1.749.050,00 |
|--|-----------|---|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 200 | Serviço | 0218 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA | | Não | 01/01/2025 | | 1.749.050,00 | 1.749.050,00 |

| 3.3.90.39.47.00.00 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | | | | | | | | R\$ 307.850,00 |
|--|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 202 | Serviço | 022270 - SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA | | Não | 01/02/2025 | | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 203 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 01/06/2025 | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 201 | Serviço | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Sim | 29/04/2025 | | 281.850,00 | 281.850,00 |

| 3.3.90.39.48.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | | | | | | | | R\$ 453.131,45 |
|--|-----------|--------------------------------------|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 182 | Serviço | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Não | 01/02/2025 | | 211.702,00 | 211.702,00 |
| 185 | Serviço | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Não | 15/03/2025 | | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 184 | Serviço | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Sim | 05/03/2025 | | 8.529,45 | 8.529,45 |
| 183 | Serviço | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Não | 01/03/2025 | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 181 | Serviço | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Não | 01/06/2025 | | 16.200,00 | 16.200,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 43 de 56

| | | | | | | |
|-----|---------|-----------------------------|-----|------------|-----------|-----------|
| 180 | Serviço | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | Não | 01/04/2025 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 179 | Serviço | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | Não | 01/05/2025 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 178 | Serviço | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | Não | 01/03/2025 | 15.700,00 | 15.700,00 |
| 177 | Serviço | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | Não | 01/03/2025 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 175 | Serviço | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | Não | 01/03/2025 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 174 | Serviço | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | Não | 01/03/2025 | 37.000,00 | 37.000,00 |
| 173 | Serviço | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | Sim | 31/01/2025 | 55.000,00 | 55.000,00 |
| 176 | Serviço | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | Não | 01/03/2025 | 4.000,00 | 4.000,00 |

| 3.3.90.39.50.00.00 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS | | | | | | | | R\$ 7.634.543,70 |
|--|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 254 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Sim | 01/05/2025 | | 930.000,00 | 930.000,00 |
| 256 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 01/08/2025 | | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 255 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 01/12/2025 | | 52.896,00 | 52.896,00 |
| 257 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Sim | 01/11/2025 | | 173.666,00 | 173.666,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 44 de 56

| | | | | | | |
|-----|---------|--|-----|------------|--------------|--------------|
| 258 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Não | 01/11/2025 | 2.686.838,70 | 2.686.838,70 |
| 259 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Não | 01/06/2025 | 96.000,00 | 96.000,00 |
| 253 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Sim | 01/09/2025 | 400.000,00 | 400.000,00 |
| 260 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Sim | 01/10/2025 | 688.505,90 | 688.505,90 |
| 251 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Sim | 01/03/2025 | 170.000,00 | 170.000,00 |
| 266 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Sim | 01/12/2025 | 227.745,00 | 227.745,00 |
| 262 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Sim | 01/12/2025 | 18.000,00 | 18.000,00 |
| 263 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Não | 01/03/2025 | 78.932,50 | 78.932,50 |
| 264 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Sim | 01/10/2025 | 566.800,00 | 566.800,00 |
| 265 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Não | 01/05/2025 | 1.369.834,60 | 1.369.834,60 |
| 252 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Sim | 01/03/2025 | 90.600,00 | 90.600,00 |
| 261 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Sim | 01/08/2025 | 24.725,00 | 24.725,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 45 de 56

SAÚDE

| 3.3.90.39.63.00.00 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS | | | | | | | | R\$ 166.858,95 |
|--|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 204 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 01/05/2025 | | 166.858,95 | 166.858,95 |

| 3.3.90.39.65.00.00 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO | | | | | | | | R\$ 850.000,00 |
|---|-----------|-------------------------------|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 277 | Serviço | 0217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Não | 01/02/2025 | | 850.000,00 | 850.000,00 |

| 3.3.90.39.66.00.00 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | | | | | | | | R\$ 23.496,00 |
|--|-----------|--------------------------------------|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 186 | Serviço | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Não | 01/01/2025 | | 23.496,00 | 23.496,00 |

| 3.3.90.39.69.00.00 - SEGUROS EM GERAL | | | | | | | | R\$ 488.454,50 |
|--|-----------|---|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 205 | Serviço | 020206 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES | | Não | 26/05/2025 | | 488.454,50 | 488.454,50 |

| 3.3.90.39.70.00.00 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS | | | | | | | | R\$ 1.725.385,60 |
|--|-----------|----------------------|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 46 de 56

| | | | | | | |
|-----|---------|--------------------------------------|-----|------------|--------------|--------------|
| 250 | Serviço | 0217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Sim | 12/04/2025 | 1.511.985,60 | 1.511.985,60 |
| 249 | Serviço | 022101 - SECRETARIA DE ESPORTES | Não | 01/07/2025 | 145.000,00 | 145.000,00 |
| 248 | Serviço | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Sim | 19/07/2025 | 13.400,00 | 13.400,00 |
| 247 | Serviço | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Não | 01/03/2025 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 246 | Serviço | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | Não | 01/03/2025 | 5.000,00 | 5.000,00 |

| 3.3.90.39.74.00.00 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS | | | | | | | | R\$ 4.518.047,42 |
|---|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 207 | Serviço | 020601 - SEC. EMPREGO RELAÇÃO TRABALHO | | Sim | 21/07/2025 | | 2.100.000,00 | 2.100.000,00 |
| 206 | Serviço | 021704 - EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO | | Não | 01/05/2025 | | 1.018.047,42 | 1.018.047,42 |
| 208 | Serviço | 0217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Não | 01/12/2025 | | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 |

| 3.3.90.39.78.00.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | | | | | | | | R\$ 2.218.863,79 |
|--|-----------|---|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 213 | Serviço | 0217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Sim | 17/11/2025 | | 1.043.573,76 | 1.043.573,76 |
| 212 | Serviço | 0218 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA | | Sim | 05/06/2025 | | 384.000,00 | 384.000,00 |
| 209 | Serviço | 021704 - EDUCAÇÃO - NÃO ENSINO | | Não | 01/05/2025 | | 725.581,41 | 725.581,41 |
| 210 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Sim | 01/08/2025 | | 12.208,62 | 12.208,62 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 47 de 56

| | | | | | | |
|-----|---------|---|-----|------------|-----------|-----------|
| 211 | Serviço | 0218 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA | Sim | 23/02/2025 | 53.500,00 | 53.500,00 |
|-----|---------|---|-----|------------|-----------|-----------|

| 3.3.90.39.79.00.00 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | | | | | | | | R\$ 429.740,00 |
|---|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 224 | Serviço | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | | Sim | 26/05/2025 | | 19.000,00 | 19.000,00 |
| 225 | Serviço | 022270 - SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA | | Sim | 26/05/2025 | | 36.000,00 | 36.000,00 |
| 227 | Serviço | 022270 - SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA | | Sim | 28/09/2025 | | 19.000,00 | 19.000,00 |
| 229 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Sim | 01/08/2025 | | 13.500,00 | 13.500,00 |
| 230 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Sim | 01/07/2025 | | 16.000,00 | 16.000,00 |
| 223 | Serviço | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | | Não | 01/05/2025 | | 32.400,00 | 32.400,00 |
| 228 | Serviço | 022270 - SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA | | Sim | 21/08/2025 | | 26.040,00 | 26.040,00 |
| 222 | Serviço | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | | Não | 01/05/2025 | | 64.800,00 | 64.800,00 |
| 226 | Serviço | 022270 - SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA | | Sim | 28/09/2025 | | 25.200,00 | 25.200,00 |
| 220 | Serviço | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | | Sim | 16/01/2025 | | 16.500,00 | 16.500,00 |
| 219 | Serviço | 021601 - | | Sim | 04/07/2025 | | 12.000,00 | 12.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 48 de 56

| ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | |
|--------------------|---------|-----------------------------|-----|------------|-----------|-----------|
| 218 | Serviço | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | Não | 01/01/2025 | 31.200,00 | 31.200,00 |
| 221 | Serviço | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | Não | 01/05/2025 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 217 | Serviço | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | Não | 01/01/2025 | 24.000,00 | 24.000,00 |
| 216 | Serviço | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | Sim | 13/05/2025 | 24.000,00 | 24.000,00 |
| 215 | Serviço | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | Sim | 04/07/2025 | 25.400,00 | 25.400,00 |
| 214 | Serviço | 021601 - ASSISTENCIA SOCIAL | Sim | 24/10/2025 | 24.700,00 | 24.700,00 |

| 3.3.90.39.81.00.00 - SERVIÇOS BANCÁRIOS | | | | | | | R\$ 270.000,00 | |
|---|-----------|---------------------------------|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 187 | Serviço | 020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS | | Sim | 06/11/2025 | | 270.000,00 | 270.000,00 |

| 3.3.90.39.90.00.00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL | | | | | | | R\$ 75.323,14 | |
|--|-----------|--------------------------------------|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 242 | Serviço | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Sim | 30/07/2025 | | 16.380,00 | 16.380,00 |
| 243 | Serviço | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Sim | 05/04/2025 | | 2.443,14 | 2.443,14 |
| 244 | Serviço | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Sim | 31/05/2025 | | 29.500,00 | 29.500,00 |
| 245 | Serviço | 020201 - | | Sim | 25/10/2025 | | 27.000,00 | 27.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 49 de 56

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

| 3.3.90.39.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | | | R\$ 3.736.343,70 | |
|---|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 301 | Serviço | 022270 - SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA | | Não | 01/04/2025 | | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 300 | Serviço | 020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS | | Não | 01/03/2025 | | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 299 | Serviço | 022270 - SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA | | Não | 01/03/2025 | | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 298 | Serviço | 022270 - SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA | | Não | 04/03/2025 | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 297 | Serviço | 022270 - SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA | | Não | 01/05/2025 | | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 296 | Serviço | 022270 - SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA | | Não | 01/03/2025 | | 247.000,00 | 247.000,00 |
| 295 | Serviço | 022270 - SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA | | Sim | 19/07/2025 | | 99.372,00 | 99.372,00 |
| 294 | Serviço | 022270 - SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA | | Não | 29/08/2025 | | 1.036.113,00 | 1.036.113,00 |
| 293 | Serviço | 022270 - SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA | | Não | 01/11/2025 | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 278 | Serviço | 0217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Não | 01/02/2025 | | 136.643,62 | 136.643,62 |
| 279 | Serviço | 0217 - SECRETARIA | | Não | 01/02/2025 | | 48.761,38 | 48.761,38 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 50 de 56

| DE EDUCAÇÃO | | | | | | | |
|-------------|---------|---|-----|------------|------------|------------|--|
| 281 | Serviço | 020206 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES | Não | 01/10/2025 | 67.222,84 | 67.222,84 | |
| 283 | Serviço | 020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS | Não | 01/03/2025 | 6.000,00 | 6.000,00 | |
| 282 | Serviço | 020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS | Sim | 01/03/2025 | 11.500,00 | 11.500,00 | |
| 292 | Serviço | 022101 - SECRETARIA DE ESPORTES | Não | 02/07/2025 | 250.000,00 | 250.000,00 | |
| 291 | Serviço | 0219 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | Não | 02/01/2025 | 212.500,00 | 212.500,00 | |
| 290 | Serviço | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Não | 01/06/2025 | 79.557,50 | 79.557,50 | |
| 289 | Serviço | 0219 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | Sim | 19/12/2025 | 919.200,00 | 919.200,00 | |
| 288 | Serviço | 0219 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | Não | 15/01/2025 | 9.656,91 | 9.656,91 | |
| 287 | Serviço | 0219 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | Sim | 04/07/2025 | 29.812,50 | 29.812,50 | |
| 286 | Serviço | 0219 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | Sim | 08/11/2025 | 90.000,00 | 90.000,00 | |
| 285 | Serviço | 0219 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | Sim | 02/04/2025 | 109.999,50 | 109.999,50 | |
| 280 | Serviço | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Não | 01/11/2025 | 14.400,00 | 14.400,00 | |
| 284 | Serviço | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Não | 01/10/2025 | 51.604,45 | 51.604,45 | |

| 3.3.90.39.99.04.00 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO | | | | | | | | R\$ 15.360.000,00 |
|--|-----------|------------------------|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 172 | Serviço | 020201 - SECRETARIA DE | | Sim | 16/08/2025 | | 15.360.000,00 | 15.360.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 51 de 56

ADMINISTRAÇÃO

| 3.3.90.40.01.00.00 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI | | | | | | | | R\$ 360.000,00 |
|---|-----------------|---|---|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 10 | Soluções de TIC | 020206 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES | 36895 - INSTALAÇÃO EM COMODATO DE SISTEMA DE RASTREAMENTO VEICULAR POR TELEMETRIA (MÊS) | Não | 02/11/2025 | 1,0000 | 360.000,00 | 360.000,00 |

| 3.3.90.40.16.00.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE | | | | | | | | R\$ 2.116.429,20 |
|--|-----------------|---|---|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 306 | Soluções de TIC | 0218 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA | | Não | 01/09/2025 | | 120.000,00 | 120.000,00 |
| 12 | Soluções de TIC | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 35971 - LOCAÇÃO E DIREITO DE USO DE SISTEMA / SOFTWARE (LEI FEDERAL 13019/2014 PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO T... (MÊS) | Não | 01/04/2025 | 1,0000 | 80.000,00 | 80.000,00 |
| 13 | Soluções de TIC | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 49787 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SITE GERENCIÁVEL, PAT ONLINE, OUVIDOR... (MÊS) | Sim | 26/04/2025 | 1,0000 | 26.682,00 | 26.682,00 |
| 14 | Soluções de TIC | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 41827 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MSS(MANAGED SECURITY SERVICES) SOBRE A SO... (MÊS) | Não | 02/01/2025 | 1,0000 | 192.000,00 | 192.000,00 |
| 15 | Soluções de TIC | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 53316 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE | Não | 01/01/2025 | 1,0000 | 427.120,00 | 427.120,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 52 de 56

| | | | | | | | | |
|----|-----------------|--------------------------------------|--|-----|------------|--------|--------------|--------------|
| | | | LICENÇAS ANTIVÍRUS PARA PROTEÇÃO DE TODA A... (SV) | | | | | |
| 16 | Soluções de TIC | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 53314 - LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE DE GESTÃO SST (UN) | Não | 01/07/2025 | 1,0000 | 175.727,20 | 175.727,20 |
| 17 | Soluções de TIC | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 39851 - BANCO DE PREÇOS (SV) | Sim | 06/04/2025 | 1,0000 | 12.100,00 | 12.100,00 |
| 11 | Soluções de TIC | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 53313 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, CONFORME... (UN) | Não | 01/07/2025 | 1,0000 | 1.082.800,00 | 1.082.800,00 |

| 3.3.90.40.24.00.00 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS | | | | | | | | R\$ 230.500,00 |
|--|-----------------|--------------------------------------|---|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 18 | Soluções de TIC | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 53315 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STF... (MÊS) | Não | 01/01/2025 | 1,0000 | 200.500,00 | 200.500,00 |
| 19 | Soluções de TIC | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 45247 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL -SMP, QUE POSSUA OUTORG... (UN) | Não | 01/01/2025 | 1,0000 | 30.000,00 | 30.000,00 |

| 3.3.90.40.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | | | | | | | | R\$ 80.680,00 |
|--|-----------------|------------------------|---|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 20 | Soluções de TIC | 020201 - SECRETARIA DE | 48503 - CONTRATAÇÃO DE LINK DEDICADO NA | Sim | 06/01/2025 | 1,0000 | 6.430,00 | 6.430,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 53 de 56

| | | ADMINISTRAÇÃO | VELOCIDADE NOMINAL E SIMÉTRICA MÍNIMA DE 250 MPps. (MÊS) | | | | | |
|----|-----------------|--------------------------------------|---|-----|------------|--------|-----------|-----------|
| 21 | Soluções de TIC | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 44220 - INFRAÇÃO DE TRÂNSITO INCLUIDA NO BANCO DE DADOS DO DETRAN-SP (SV) | Sim | 29/10/2025 | 1,0000 | 38.250,00 | 38.250,00 |
| 22 | Soluções de TIC | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 48177 - SISTEMA DE MANUTENÇÃO E PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO (MÊS) | Sim | 05/10/2025 | 1,0000 | 36.000,00 | 36.000,00 |

| 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | | | | | R\$ 1.739.635,69 |
|--|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 302 | Obras | 022270 - SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E CULTURA | | Não | 03/03/2025 | | 170.000,00 | 170.000,00 |
| 303 | Obras | 0218 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA | | Não | 03/03/2025 | | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 305 | Obras | 0218 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA | | Não | 01/04/2025 | | 720.000,00 | 720.000,00 |
| 304 | Obras | 0218 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA URBANA | | Não | 03/06/2025 | | 699.635,69 | 699.635,69 |

| 4.4.90.52.08.00.00 - APARELHOS, EQUIP., UTENSÍLIOS MÉDICO-ODO. LAB. E HOSP. | | | | | | | | R\$ 27.000,00 |
|---|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 34 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 01/05/2025 | | 12.000,00 | 12.000,00 |
| 35 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 01/05/2025 | | 15.000,00 | 15.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 54 de 56

| 4.4.90.52.12.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | | | | | | | | R\$ 297.159,00 |
|---|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 36 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 01/04/2025 | | 27.159,00 | 27.159,00 |
| 37 | Material | 0217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Não | 01/02/2025 | | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 38 | Material | 0217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Não | 01/03/2025 | | 70.000,00 | 70.000,00 |

| 4.4.90.52.33.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | | | | | | | | R\$ 100.000,00 |
|---|-----------|-------------------------------|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 46 | Material | 0217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Não | 01/03/2025 | | 100.000,00 | 100.000,00 |

| 4.4.90.52.34.00.00 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | | | | | | | | R\$ 924.234,33 |
|--|-----------|--------------------------------------|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 26 | Material | 022301 - SECRETARIA DE AGRICULTURA | | Não | 01/03/2025 | | 8.437,83 | 8.437,83 |
| 27 | Material | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Não | 01/10/2025 | | 100.347,50 | 100.347,50 |
| 28 | Material | 0219 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | Não | 01/07/2025 | | 126.126,00 | 126.126,00 |
| 29 | Material | 0221 - SECRETARIA DE ESPORTES | | Não | 20/02/2025 | | 250.000,00 | 250.000,00 |
| 24 | Material | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Não | 01/03/2025 | | 70.000,00 | 70.000,00 |
| 23 | Material | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Não | 01/06/2025 | | 3.500,00 | 3.500,00 |
| 47 | Material | 0217 - SECRETARIA | | Não | 01/10/2025 | | 200.000,00 | 200.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 55 de 56

| DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | |
|-------------|----------|--------------------------------------|--|-----|------------|--|------------|------------|
| 25 | Material | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Não | 01/03/2025 | | 165.823,00 | 165.823,00 |

| 4.4.90.52.35.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | | | | | | | | R\$ 3.098.674,00 |
|---|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) | |
| 32 | Material | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Não | 01/11/2025 | | 810.000,00 | 810.000,00 | |
| 33 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 10/03/2025 | | 316.500,00 | 316.500,00 | |
| 31 | Material | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Não | 01/03/2025 | | 1.854.174,00 | 1.854.174,00 | |
| 30 | Material | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Não | 01/11/2025 | | 118.000,00 | 118.000,00 | |

| 4.4.90.52.39.00.00 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS | | | | | | | | | R\$ 20.000,00 |
|--|-----------|-------------------------------|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|---------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) | |
| 48 | Material | 0217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Não | 01/10/2025 | | 20.000,00 | 20.000,00 | |

| 4.4.90.52.42.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL | | | | | | | | | R\$ 3.054.395,53 |
|--|-----------|--|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) | |
| 42 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não | 01/06/2025 | | 539.609,00 | 539.609,00 | |
| 43 | Material | 020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | Não | 01/04/2025 | | 200.000,00 | 200.000,00 | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1477

Página 56 de 56

| | | | | | | |
|----|----------|--|-----|------------|--------------|--------------|
| 40 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Não | 01/03/2025 | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 44 | Material | 0217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Não | 01/10/2025 | 1.879.112,53 | 1.879.112,53 |
| 39 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Não | 01/06/2025 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 41 | Material | 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Não | 01/06/2025 | 424.674,00 | 424.674,00 |

| 4.4.90.52.52.00.00 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA | | | | | | | | R\$ 274.987,50 |
|--|-----------|---|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 45 | Material | 020206 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES | | Não | 01/04/2025 | | 274.987,50 | 274.987,50 |

| 4.4.90.52.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | | | | | | | | R\$ 1.050.000,00 |
|---|-----------|-------------------------------|-----------------|-----------|---------------|------------|-------------------|-----------------------------------|
| Item | Categoria | Unidade Requisitante | Produto/Serviço | Renovação | Data Desejada | Quantidade | Valor Total (R\$) | Valor Orçamentário Estimado (R\$) |
| 50 | Material | 0217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Não | 01/11/2025 | | 800.000,00 | 800.000,00 |
| 49 | Material | 0217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Não | 01/10/2025 | | 250.000,00 | 250.000,00 |